

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1130/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1130/1995 DE 19/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE ROMY SCHEIDER, A VIELA SEM DENOMINAÇÃO, LO
CALIZADA NO SETOR 187 QUADRA 137.E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:14:32

00000013458-93



ARQUIVADO EM

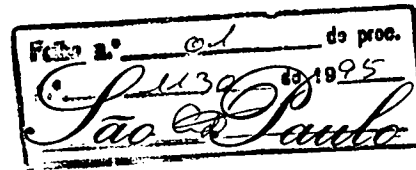
06/01/97

CHEFE DE ACESSO

Clube de Esporte Tênis II



Câmara Municipal de



114

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-1130/1995

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 19 OUT 1995
COMISSÃO DE JUSTIÇA;
POLECA JUBAIA;
MEIO AMBIENTE E MEIO-AMBI.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.
00027
DENTE

Denomina de ROMY SCHNEIDER, a Viela
sem denominação, localizada no se-
tor 187 - Quadra 137 - AR/PR.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º - Fica denominado de ROMY SCHNEIDER, a Viela localizada
entre as Ruas Luís Nogueira (CODLOG 34.065-5) e a Rua
Luís Carlos de Assumpção (CODLOG 66.187-2) setor 187
Quadra 137 - Jardim dos Manacás/ Perus - AR/PR.

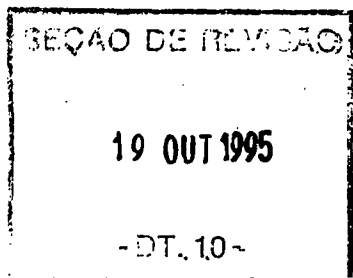
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1995.

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB



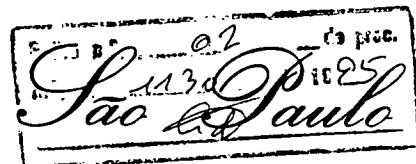
1936 1933 1930 1927

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIR(M) [] rubrica(s) _____
rubricado(s) em _____ 03 e [] rubricação sob
n.º 04 / 27 / 10 / 95 a ()



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seu parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 29.05.1982 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1983 página 49.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Romy SCHNEIDER

Da doce e meiga Sissi a imperatriz, à sensual e dissimulada personagem de Visconti em Boccaccio 70, ou à dominadora e decidida banqueira de A Mulher do dinheiro, ela personificou os mais diversos papéis, sempre com a maestria de uma grande atriz. Na vida real, entretanto, sua luta nem sempre foi coroada de êxito. A começar pela luta com a mãe, que a queria moldar a partir da imagem adquirida como Sissi, que ela estrelou com apenas 16 anos. Um ano antes, estreara em Quando florescem os lilases. Desse papéis água-com-açúcar sairia, em 1957, para viver a heroína da Monpti, do alemão Horst Buchholz, para no ano seguinte apa-

continua



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03 de pres.

n.º 1130 de 1975

fls.02

recer em Senhoritas de uniforme, história de lesbianismo num colégio interno. Em 1959 teve uma violenta paixão por Alain Delon com quem estrelara Christine. Esse amor, que durou quatro anos, foi interrompido de repente por Delon. O desgosto amoroso mergulhou-a no trabalho. Estrelou seguidamente em O Cardeal, de Preminger, O Processo, de Orson Welles, Os Vitoriosos, de Foreman, Um Amor de vizinho, de David Swift. Em 1968, o reencontro com Delon, a quem ofuscou artisticamente em A Piscina. Em 1974, o brilho de Ludwig, a paixão de um reino, de Visconti, onde interpretou novamente Sissi, já adulta. Em 1981, a trágica morte do filho. Em 29 de maio de 1982 uma parada cardíaca interrompeu pa- sempre sua vida.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

9



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 04

do processo n.º 1130 de 19 95 26 10 95 (a) Edilina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 26-10-95

Edilina

A Com. de Const. e Justiça
27/10/95
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chelo - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/10/95 às 12:00 hs.

AO NOBRE VEREADOR.....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente
e Meio Ambiente

SEM EFEITO

PRESIDENTE

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Roberto Sanchez

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 30 de 10 de 19 95

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº 05

Em 23 11 95

(a)

M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do Proc.
N.º 1130 de 1995
Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1130/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Vieira Rom/ Schneider) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Vieira) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1130/95.

Sala da Comissão de Justiça, 20/11/95

DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO
20/11/95
Presidente

A

LEG 8 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,

para providências.

SP., 30/11/95

CAETANO DEL GIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 8

30/11/95

17.309. *[Signature]*

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

30.11.95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

30.11.95

[Signature]
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE *m* juntado *s* nesla data
documento *s* papel de informação
rubricado *s* sob folha *s* n.º *06 e 08*
Em 07/12/95

[Signature]
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06	do proc.
N.º 1130	de 1995
O funcionário	

São Paulo, 04 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO M.0954/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1130/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Romy Schneider, a Vilela sem denominação, localizada no setor 187 - Quadra 137 - AR/PR, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do P.L. nº 1130/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Haluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	07	do proc.
N.º	1130	de 1995

São Paulo, 04 de dezembro de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 954/95 , de
04/12/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1130/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1130/95 de fls. 01 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

5/12/95

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

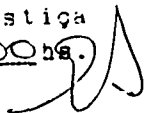
Papel para informação, rubricado como folha nº.....08.....

do processo nº.....1130.....de 19.....95 09/12/95.....(a).....

M. T. Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 09/12/95

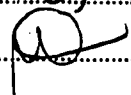
AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/12/95 às 1700hs. 

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 04.01.96

(a) 



2005 n.º 80.003.079/95 em 20/12/95. (a)

CASE 6
Sr. Diretor

Fls. nº	1130	do proc.	19
a.o.		de 19	95

LILIAN DE FÁTIMA LEITE SANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.130/95 MEMO ATL : 3.215/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 26.775-9

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE ROMY SCHNEIDER

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

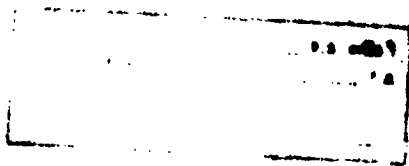
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA.

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSULTAR R.I. PARA CONFIRMAR O CODLOG, POIS O MESMO NAO ESTA ATIVO.

20/12/95

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/01/96 às 15:00 hs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seu registro nesta data depois da informação rubricados sob
folhas n.º 10 a 12 / 03/03/96 *yo*



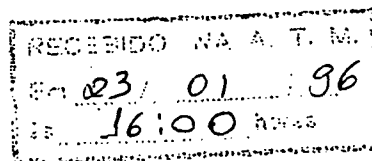
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de Janeiro de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

028 / 96

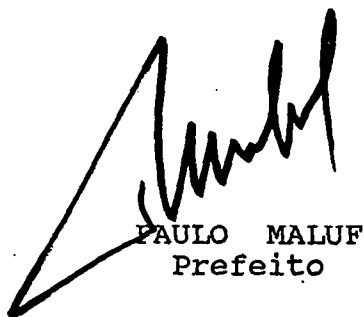


Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0016/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

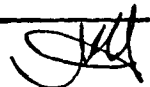
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vitta
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Leg. 3;
Em 23/1/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
01 Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3
23/01/96


À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/02/96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha n. no	1130	do proc. de 19	95
----------------	------	-------------------	----

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI Nºs 949/95, 952/95, 955/95, 958/95, 961/95, 964/95, 967/95,
1008/95, 1026/95, 1029/95, 1046/95, 1053/95, 1081/95, 1084/95,
1087/95, 1092/95, 1123/95, 1130/95, 1133/95, 1139/95, 1140/95,
1230/95, 1231/95, 1272/95 e 1275/95, REFERENTES AOS OFÍCIOS Nºs
18/Leg.3/927/95, 939/95, 934/95, 950/95, 940/95, 941/95, 942/
95, 952/95, 945/95, 946/95, 947/95, 926/95, 933/95, 951/95 ,
955/95, 932/95, 956/95, 954/95, 938/95, 925/95, 924/95, 928/95,
929/95, 930/95 e 931/95, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O
OFÍCIO A.T.L. Nº 028 796.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 1130 do processo
n.º 59.003.079.95*73 de 1996

Folha de informação nº

d. o processo n.º 59.003.079.95*73

em

04

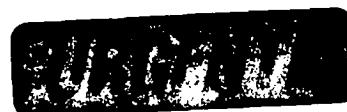
01

96

(a)

INTERESSADA : Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre os Projetos de Lei nºs 1130,
1133, 1139, 1140, 1272 todos do ano de 1995.



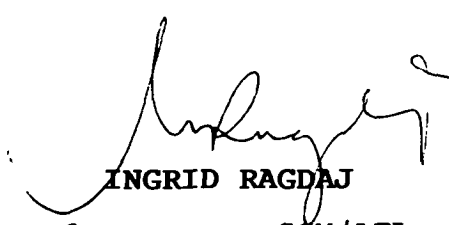
R I

Sr. Diretor

Tendo em vista o alegado por CASE-4 às fls. 98, 99, 100, 101 e 104, item E, solicito esclarecer, em face dos que sites de fls. 56, 59, 62, 65 e 74.

Por tratar-se de matéria com prazo legal para resposta, este processo deverá retornar a esta ATL até 23/01/96.

São Paulo, 04 de janeiro de 1996.


INGRID RAGDAJ

Assessora SGM/ATL

RI - 13

02 / 01 / 96

17.50.113 - 0

RI 13- Sr. Chefe

Conforme o informado nos Memorandos ATL nos 3315/95 codlog correto é 26.775-9; no 3312/95 codlog correto é 62.561-2; no 3327/95 codlog correto é 78.092-8; no 3733/95 codlog correto é 78.139-8 e no Memorando ATL 3326/95 o codlog que deverá prevalecer para toda a extensão do logradouro é o 30.461-1.

11.01.96

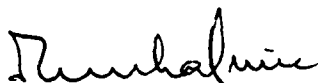

EDNA APARECIDA HUGOLIN
Chefe da Seção de Arquivo
e Informação - RI 134

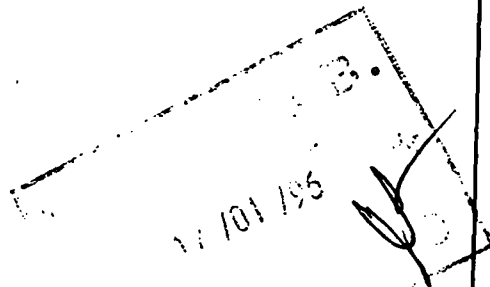
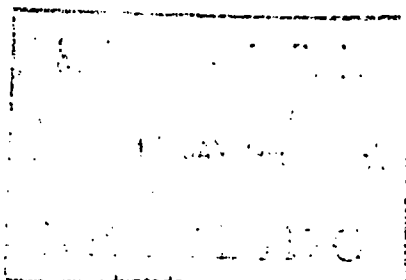
A

Assessoria SGM/ATL

Com a informação supra.

11/01/96


FERNANDO A. O. DA CUNHA LIMA
Chefe da Subdivisão do
Cadastro de Logradouros
RI 13.



Juntado....., nesta data..... documento..... e folha de informação,

rubricado..... sob nº.....

Em...../...../.....

(a).....



16 - PAR
16-0496/1996

original de

Folha n.º 13	do proc. 19.95
N.º 1130	de 19.95
Funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1130/95.

Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar RÔMY SCHNEIDER, o logradouro público conhecido como Vilela sem denominação, localizado entre as Ruas Luis Nogueira (codlog 34.065-5) e a Rua Luis Carlos Assumpção - Jardim dos Manacás - Férus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o Projeto de Lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o Projeto pode prosseguir.

For se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, e dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Fala Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/04/96

[Assinaturas manuscritas]

17 - RELCOM
17-0430/1996

cds/p11130-5

À Douça Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 08/05/96

[Handwritten signature]

P/ Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 11.4.96 as _____ h.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefe Técnica

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Justado e rubricado sob
papel para informação
documento

folha n.º _____ a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 14 do proc.
N.º 1130 de 1995
O funcionário PA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96


Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10 / 6 / 96

Weg.
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 12/06/96 as 12:00 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Se Guim, juntados nesta data	danos para informação documento rubricados com
folha/ de n° <u>15</u> / <u>20/9/96</u>	a) <u>1</u>



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Folha nº 15
de 1130
de 1951

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, ____/____/____

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275

do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP.: 03/01/97

11 Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	15 fls.
Arquivo em	06/1/97
O Func.º	REGINA APARECIDA BARROS Chefe de Seção Técnica II

PARECER 496/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1130/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ROMY SCHNEIDER, o logradouro público conhecido como Viela sem denominação, localizado entre as Ruas Luis Nogueira (codlog 34.065-5) e a Rua Luis Carlos Assumpção - Jardim dos Manacás - Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Nelo Rodolfo

José Viviani Ferraz

Mário Noda

PARECER 496/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1130/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ROMY SCHNEIDER, o logradouro público conhecido como Viela sem denominação, localizado entre as Ruas Luis Nogueira (codlog 34.065-5) e a Rua Luis Carlos Assumpção - Jardim dos Manacás - Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Nelo Rodolfo

José Viviani Ferraz

Mário Noda